



ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CNPJ 08.882.862/0001-05

Rua Jose Ferreira nº 05, Centro  
São José do Bonfim-PB

LEI Nº 716/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB EM HOMENAGEM A CLEONICE RODRIGUES COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominado "Auditório Cleonice Rodrigues Costa" o auditório da Secretaria Municipal de Educação de São José do Bonfim-PB.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação providenciará a confecção e afixação de uma placa comemorativa no auditório mencionado no Art. 1º, com os seguintes dizeres:

### **Auditório Cleonice Rodrigues Costa**

**Art. 3º** A cerimônia de inauguração do nome do auditório deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, com a devida comunicação aos familiares da homenageada e à comunidade local.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Bonfim-PB 27 de novembro de 2024

  
Esau Rael Araújo da Silva Nóbrega  
Prefeito Constitucional